

SEMA
Secretaria Municipal
de Administração
e Recursos Humanos



Prefeitura de
Teresina

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME E EPP
PROCESSO Nº 042-3004/2018 – SDR**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRA III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de **REFORMA DA MURETA COM ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO CERÂMICA CIL, ZONA RURAL DE TERESINA-PI.** que a empresa **V. M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME** interpôs tempestivamente Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Assim, nos termos **no §3º do art. 109** da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à **Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.**

Teresina (PI), 05 de novembro de 2018.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL Obras III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT